

Memorando nº 928/2023

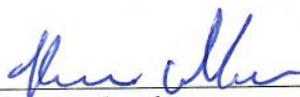
DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: Secretaria de Finanças
DATA: 11/10/2023
ASSUNTO: Solicitação de Dispensa de licitação
PROCESSO LICITATORIO

Prezada,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos muito respeitosamente por meio deste, solicitar dispensa de licitação, referente à peças para conserto da Retroescavadeira JCB 9C14 sendo seu conserto de extrema importância para o desenvolvimento dos trabalhos no interior do município, visto que a mesma é utilizada para realizar conserto e manutenção das estradas da área rural do município, são mais de 700 Km de estradas para fazer manutenção e reparo, além disso, são inúmeros veículos que transitam diariamente pelas mesmas, visto que é através delas que acontece o escoamento da produção de grãos e também agropecuária. Além disso, é por essas mesmas estradas que transita o transporte escolar, que diariamente realiza o deslocamento dos alunos residentes nas áreas rurais do município até as escolas municipais. Descrição abaixo. Orçamentos em anexo.

A máquina necessita de reparos em virtude de que se encontra com vazamento de óleo hidráulico no cilindro (pistão/camisa) impossibilitando a continuidade dos trabalhos no interior do município. Descrição abaixo. Orçamentos em anexo.

Descrição	Quant.	Veículo
Camisa nova	01	Retroescavadeira JCB 9C14



Itomar Ortolan
Secretário de Desenvolvimento Rural

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 079/2023)

Descrição do serviço/objeto a ser contratado:

Trata-se de solicitação de contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14.

Descrição	Unidade	Quantidade
Camisa Nova	Unidade	01

Justificativa:

A presente contratação para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14, que se encontra com vazamento de óleo hidráulico no cilindro (pistão/camisa) destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva da referida máquina que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma da mesma, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de reparos em estradas do interior.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o maquinário de propriedade desse Município, deve estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

Nesse sentido, destaca-se que o Município, visando implementar as condições necessárias para uma boa conservação dos seus bens, evitando a paralisação dos mesmos impactando no bom andamento dos serviços públicos que necessitam da retroescavadeira para realização de reparos em estradas do interior, e demais serviços realizados pelo poder público.

Diante disso, necessária a contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, preferencialmente por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021.

Tenente Portela/RS, 30 de outubro de 2023.



Itomar Ortolan

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em atenção ao disposto no inc. IV do art. 72 da Lei 14.133/2021, que determina a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido certifico que:

– HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) a seguir;

– NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;

– Despesas Extra Orçamentárias.

Recursos Orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA/RS.

Órgão: Prefeitura Municipal de Tenente Portela/RS

Unidade: 05 001

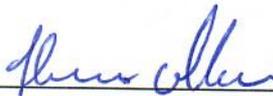
Proj/Ativ.: 2008

Elemento: 61 - 3.3.90.30.00.00.00.1500.0000

Saldo da Dotação: R\$ 72.848,58

Valor total previsto: R\$ 4.280,00

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.



Itomar Ortolan

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

PESQUISA PRÉVIA DE PREÇOS DE MERCADO

JUSTIFICATIVA: Para a presente contratação foram feitas pesquisas no site LicitaCon do TCE/RS, pesquisa direta com os fornecedores.

ESTIMATIVA DE DESPESA: A despesa para a presente contratação é estimada em R\$ 4.280,00 (quarto mil e duzentos e oitenta reais), considerando o menor preço global.

DETALHAMENTO DA PESQUISA:

A Secretaria demandante apresentou três orçamentos realizados com empresas do ramo.

A empresa HIDRÁULICA KUBITZ – RICARDO KUBITZ LTDA – CNPJ Nº 05.343.028/0001-45, apresentou orçamento de R\$ 4.280,00.

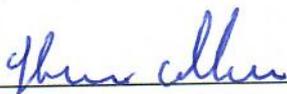
A empresa HIDRÁULICA BOENO – CNPJ Nº 43.964.161/0001-08, apresentou orçamento de R\$ 4.370,00.

A empresa BRUNO AUGUSTO WEHRLE LUDWIG EIRELE – ME – O PESADÃO – CNPJ Nº 20.383.454/0001-04, apresentou orçamento de R\$ 4.430,00.

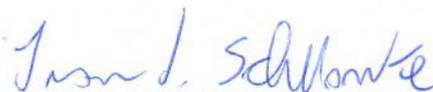
Dada a peculiaridade e singularidade do objeto, a pesquisa junto ao LicitaCon e outras bases constantes da legislação que rege a matéria não retornou exitosa, razão pela qual restou inviabilizada a cotação por outros meios.

Diante disso, a estimativa de custo é estabelecida em R\$ 4.280,00, tendo sido esse o orçamento de menor valor colhido pela Administração e sendo a proposta mais vantajosa no presente processo.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.



Itomar Ortolan
Sec. Mun. de Desenvolvimento Rural
Assinatura do responsável pela pesquisa



Ivan Luis Schwanke
Membro da comissão de licitações
Assinatura do responsável pela pesquisa

HIDRÁULICA KUBITZ

RICARDO KUBITZ

ACESSO HENRIQUE GASSEN, 623 BAIRRO ALTOS DO PARQUE

SANTA ROSA - RS FONES : (55) 3512 - 5618 / 2243

CNPJ : 05.343.028/0001-45 ICMS : 110/0090425

SANTA ROSA, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

A
MUNICIPIO DE TENENTE PORTELA

TENENTE PORTELA/RS

ORÇAMENTO CILINDRO CONCHA JCB 3CX

PEÇA

QTDE	DESCRIÇÃO	TOTAL
01	CAMISA NOVA	4.280,00

TOTAL R\$ 4.280,00

ATT,

LEANDRO
3512-5618

ORÇAMENTO

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Veículos
Camisa haste concha	01	R\$ 4.370,00	R\$ 4.370,00	Retroescavadeira JCB 3CX

TOTAL R\$: 4.370,00

Hidráulica Boeno
CNPJ: 43.964.161/0001-08

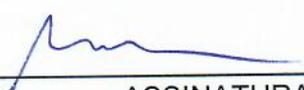


ASSINATURA E CARIMBO

ORÇAMENTO

Descrição	Qtde	Valor Unit.	Valor Total	Veículos
Camisa haste concha	01	R\$ 4.430,00	R\$ 4.430,00	Retroescavadeira JCB 3CX

TOTAL R\$: 4.430,00


ASSINATURA E CARIMBO

20.383.454/0001-04
BRUNO AUGUSTO WEHRLE
LUDWIG EIRELE - ME
RUATUP: NIAMBAS, 366 - SALA 02 - CENTRO
CEP 98500-000
TENENTE PORTELA - RS



Busca de Licitações

Abertura de: 01/04/2023
Abertura até:
Tipo de Objeto:
Descrição do Item:
CPF/CNPJ vencedor:
Listar Preços: Sim Não
Situação da Licitação:
Unidade de Medida:

Não sou um robô 

6 Órgão Modalidade Nr. Ano Objeto Abertura

Nenhuma licitação encontrada

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Processo de Contratação nº 164/2023 por Dispensa de licitação 89/2023.

A escolha do contratado/prestador de serviço do processo acima referido justifica-se porque o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.

Barbara C. Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Processo de Contratação nº 164/2023 por Dispensa de Licitação 89/2023

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a pesquisa de preço em apenso aos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.

Barbara Castagna Lovato

Barbara Castagna Lovato

Agente de Contratação

PARECER JURÍDICO EM PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inc. III, da Lei nº 14.133/2021)

Processo de Contratação nº 164/2023 por Dispensa de licitação 89/2023.

Trata-se de processo de contratação direta, através de *Dispensa de licitação* nos termos do art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

A presente contratação para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14, destinada a atender a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Tenente Portela/RS, se justifica em face do interesse público de executar a manutenção corretiva da referida máquina que aguarda conserto para voltar à atividade. Haja vista a necessidade de reforma da mesma, para uso nos serviços diários da Secretaria, principalmente para realização de reparos em estradas do interior.

A manutenção pretendida se faz extremamente necessária, pois viabilizará o retorno da máquina ao serviço, permitindo o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que o maquinário de propriedade desse Município, devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos:

Memorando solicitando a contratação via dispensa de licitação;

03 orçamentos físicos de empresas do ramo de conserto e comércio de peças de veículos;

Pesquisa de preços do Licitacon;

Termo de justificativa da necessidade de contratação;

Disponibilidade orçamentária;

Justificativa da escolha do contratado;

Justificativa do preço da contratação.

Comprovante de inscrição e situação cadastral;

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidões Negativas de Débitos Municipais da sede de contratada e do município contratante;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declaração de que não emprega menor;

É o breve relatório.

Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

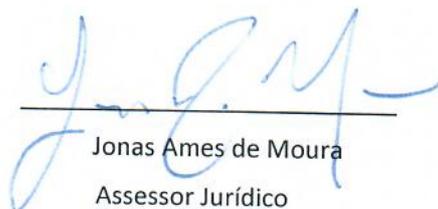
Ainda, os documentos acostados demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, ora anexados, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja de que o mesmo é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75 § 7º da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.


Jonas Ames de Moura
Assessor Jurídico

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Processo de Contratação nº 164/2023 por Dispensa de Licitação nº 89/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 164/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 89/2023 para a contratação da empresa RICARDO KUBITZ LTDA – CNPJ Nº 05.343.028/0001-45, para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14, no valor de R\$ 4.280,00 (quarto mil e duzentos e oitenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.



Rosemar Antonio Sala
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA**

Praça Tenente Portela, 23 - Centro - Tenente Portela - RS
CEP: 98500-000 CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400
E-mail: editais@tenenteportela.rs.gov.br Site: www.tenenteportela.rs.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nrº 89/2023**

Processo Adm.: 164/2023
Data do Processo: 30/10/2023

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 164/2023

A Comissão de Licitações, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria - 227/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 31/10/2023 às 09:00, no endereço, PRAÇA TENENTE PORTELA, 23, Tenente Portela - RS, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 89/2023, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14.

Tenente Portela, 31 de Outubro de 2023

Barbara C. Soares
.....
Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 27 de outubro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:59C24F4C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº. 4.346, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS RECEBIDOS DA UNIÃO PARA CUMPRIMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DE QUE TRATA A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 127/2022 E LEI FEDERAL Nº. 14.434, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 82, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir para os servidores municipais ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras, valores recebidos da União, através do Fundo Municipal de Saúde, destinados ao cumprimento da assistência financeira complementar da União de que trata a Emenda Constitucional nº. 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº. 14.434/2022 e a Portaria GM/MS nº. 1.355/2023.

Art. 2º Os valores a serem repassados para cada profissional de Saúde serão aqueles resultantes dos cálculos realizados mediante os critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.355 de 27 de setembro de 2023 e de outras alterações dela decorrente.

§1º Os repasses objeto desta Lei são referentes aos meses de maio até setembro do vigente ano.

§2º Não há previsibilidade de repasses futuros, dependendo a Secretaria Municipal de Saúde, exclusivamente, de repasses do Governo Federal.

Art. 3º As despesas para a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, com recursos advindos da União.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sapucaia do Sul, 26 de outubro de 2023.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Tisciana Francis Pereira Medeiros
Código Identificador:27E6D975

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 176/2023

Processo nº 8888/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de revisão do valor do subsídio e da tarifa de transporte coletivo do Município de TAQUARA, a fim de revisar as planilhas apresentadas mensalmente e verificar se é cabível a repactuação dos valores vigentes, através de concessão do Subsídio conforme Lei Municipal nº6705/2022, pactuado com a atual prestadora dos

serviços, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 728/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 30 de outubro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:942140E0

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 177/2023

Processo nº 7960/2023 – Ratifico a dispensa de licitação para contratação de empresa para impressão de jornal informativo dos trabalhos da Administração Municipal de Taquara, com amparo no artigo 75, inciso II da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 719/2023 em anexo ao processo.

Taquara, 30 de outubro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:D572FAE4

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 095/2023

REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO Nº 095/2023

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente ao Registro de Preços para aquisição e entrega de gêneros de alimentação e líquidos para as atividades continuadas e eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, a contar, retroativamente, de 25 de julho de 2023, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, tendo sido firmada a Ata de Registro de Preços nº 036/2023, com a segunda colocada, a empresa DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.846.078/0001-75.

Taquara, 30 de outubro de 2023.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:AB7B34C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA

Processo de Contratação nº 164/2023 por Dispensa de Licitação nº 89/2023

Nos termos do art. 72 da Lei no 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 164/2023 e ratifico a dispensa de licitação nº 89/2023 para a contratação da empresa RICARDO KUBITZ LTDA – CNPJ Nº 05.343.028/0001-45, para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14, no valor de R\$ 4.280,00 (quarto mil e duzentos e oitenta reais) com prazo de 5 dias para entrega do objeto a contar da assinatura do instrumento de contrato.

Tenente Portela, 30 de outubro de 2023.

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela	Dispensa de licitação 89/2023
	Número Processo: 164/2023 Data do Processo: 30/10/2023

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REFORMA EM RETROESCAVADEIRA JCB 9C14.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 1/2023

Reuniram-se no dia 31/10/2023, às 09:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 227/2023, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 164/2023 na modalidade de Dispensa de licitação. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

PARECER DA COMISSÃO

A presente dispensa de licitação, tem por objeto contratação de empresa do ramo para aquisição de peças para manutenção de Retroescavadeira JCB 9C14, após análise das propostas apresentadas foi declarada vencedora a empresa HIDRÁULICA KUBITZ – RICARDO KUBITZ LTDA – CNPJ Nº 05.343.028/0001-45, apresentou orçamento de R\$ 4.280,00, conforme especificação abaixo.

A documentação apresentada pela empresa vencedora atende a todas as exigências legais.

Face ao exposto, após concluídos os trâmites legais, a empresa vencedora será convocada para assinatura de contrato, conforme instrumento convocatório Lei Federal nº. 8.666/1993, que rege as Licitações.

Participante: RICARDO KUBITZ - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa Nova - - para Retroescavadeira JCB 9C14	1,000	UN		4.280,0000	4.280,00
Total do Participante:						4.280,00
Total Geral:						4.280,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Tenente Portela, 31/10/2023

Barbara Castagna Lovato

BARBARA CASTAGNA LOVATO

PRESIDENTE

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 89/2023
	CNPJ: 87.613.089/0001-40 Telefone: (55) 3551-3400 Endereço: Praça Tenente Portela, 23 - Centro CEP: 98500-000 - Tenente Portela

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, § 7º e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 164/2023
 b) **Nr. Licitação:** 89/2023 - DL
 c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
 d) **Data de Homologação:** 31/10/2023
 e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa do ramo para aquisição de peças para reforma em Retroescavadeira JCB 9C14.*

Participante: RICARDO KUBITZ - EPP

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Camisa Nova - - para Retroescavadeira JCB 9C14	1,000	UN	4.280,00	4.280,00
Total do Participante:					4.280,00
Total Geral:					4.280,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Desenvolvimento Rural/Trabalho e Crescimento Rural	05.001.20.606.0005.2008.3.3.90.30.00	R\$ 4.280,00

Tenente Portela, 31/10/2023

ROSEMAR ANTONIO SALA
 Prefeito Municipal

Assinatura do Responsável